

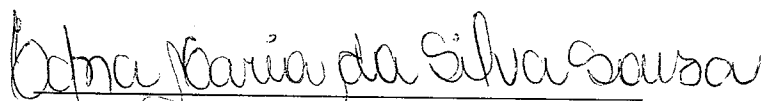


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092102-0001

Junto aos autos do processo administrativo nº **092102-0001**, que tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Capacitação de servidores municipais por meio de participação no curso online "Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro e equipe de Apoio e Contendo o novo Decreto de Pregão Eletrônico, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa: INOVE CAPACITAÇÃO-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA E EVENTOS

Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de fevereiro de 2021.



EDNA MARIA DA SILVA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras
Port. Nº 043/2021-GPSAL

**INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA
CNPJ 27.883.894/0001-61
NIRE 41208573589**



Vanessa Gonzaga da Silva, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/04/1985, casada no regime comunhão parcial de bens, Empresária, CNH 04079956400 DETRAN/PR, data de expedição 19/04/2017, validade 18/04/2022, CPF 050.417.589-05, RG 9206349-6 SSP/PR, data de expedição 26/06/2001, residente e domiciliada à Rua Inocêncio Coelho Martins, 87, apto 11, bairro Capão da Imbuia - CEP 82810-560 - Município de Curitiba/PR, e, **Jefferson Gonzaga da Silva**, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição 19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, 358, Vila Tarumã, CEP 83.323-250, Pinhais PR, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 270, Sala 703, Centro, CEP 80.020-310, Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº **27.883.894/0001-61**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208573589** em data 08/05/2017, primeira alteração sob nº 20186085141 em data 21/12/2018, resolvem alterar o contrato social nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a sede da sociedade limitada para Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera o endereço residencial da socia **Vanessa Gonzaga da Silva** para a Rua Esper Jorge Chueri, 1287, bairro Cajuru - CEP 82930-220 - Município de Curitiba/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o endereço residencial do socio **Jefferson Gonzaga da Silva** para a Rua Clavio Molinari, 1407, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-210, Município de Curitiba/PR.

CLÁUSULA QUARTA – Altera a cláusula da administração da sociedade, onde consta somente administração de Vanessa Gonzaga da Silva. Na presente alteração a administração da sociedade caberá aos sócios **Vanessa Gonzaga da Silva e/ou Jefferson Gonzaga da Silva**.

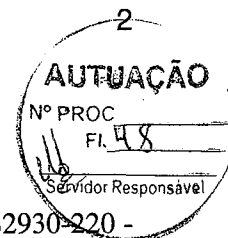
CLÁUSULA QUINTA – Altera o enquadramento para a condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada, **INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, que, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ 27.883.894/0001-61
NIRE 41208573589**

Vanessa Gonzaga da Silva, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/04/1985, casada no regime comunhão parcial de bens, Empresária, CNH 04079956400 DETRAN/PR, data de expedição 19/04/2017, validade 18/04/2022, CPF 050.417.589-05, RG 9206349-6 SSP/PR, data de expedição

INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA
CNPJ 27.883.894/0001-61
NIRE 41208573589



26/06/2001, residente e domiciliada à Rua Esper Jorge Chueri, 1287, bairro Cajuru - CEP 82930-220 - Município de Curitiba/PR, e

Jefferson Gonzaga da Silva, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição 19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Clavio Molinari, 1407, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-210, Município de Curitiba/PR, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 270, Sala 703, Centro, CEP 80.020-310, Curitiba PR, inscrito no CNPJ sob nº **27.883.894/0001-61**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208573589** em data 08/05/2017, primeira alteração sob nº 20186085141 em data 21/12/2018, consolidam o contrato social com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social a atividade de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e Prestação de serviços de Consultoria em Gestão Empresarial.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força ou impedimento temporário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

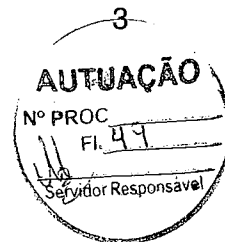
CLÁUSULA QUARTA - O capital social de R\$ 106.230,00 (cento e seis mil, duzentos e trinta reais), dividido em 106.230 (cento e seis mil, duzentos e trinta) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Vanessa Gonzaga da Silva	50	53.115	53.115,00
Jefferson Gonzaga da Silva	50	53.115	53.115,00
Total	100	106.230	106.230,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas

INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.883.894/0001-61
NIRE 41208573589



todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ate dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá aos sócios **Vanessa Gonzaga da Silva e/ou Jefferson Gonzaga da Silva**, aos quais compete o uso da firma, podendo deliberar todo e qualquer procedimento necessário à administração da empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante órgãos públicos, entidades privadas, terceiros em geral e instituições financeiras e de crédito, atos relativos a abertura e fechamento de contas, assinatura de cheques, obtenções de empréstimos, ônus ou gravames para a sociedade, sendo autorizado-lhe o uso do nome empresarial. Entretanto é vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestando avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(dez mil reais); (IV) doação de bens e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de gerentes-delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se a sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na

Gonzaga

**INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.883.894/0001-61
NIRE 41208573589**



Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(trinta) dias da data da alteração. Aplicando as exigências cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Falecido um dos sócios, o sócio remanescente deverá, com base no Art. 1.028, III, CC, pagar o valor da quota aos herdeiros, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, que coincide com a do evento morte, verificada em balanço especialmente levantado (art. 1.031). Os herdeiros, portanto, não poderão ingressar na sociedade como sócios.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessores/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

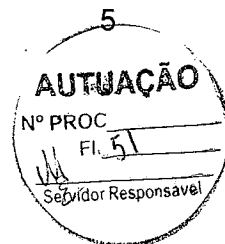
Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um destes eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE LIMITADA
CNPJ 27.883.894/0001-61
NIRE 41208573589**



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – No caso de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que as tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representam conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os endereços dos sócios, constante do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: – A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de **Curitiba-Pr** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021.

Vanessa Gonzaga da Silva

Jefferson Gonzaga da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03608605916	JEFFERSON GONZAGA DA SILVA
05041758905	VANESSA GONZAGA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 15:24 SOB N° 20210515821.
PROTOCOLO: 210515821 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100630497. CNPJ DA SEDE: 27883894000161.
NIRE: 41208573589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 53
 Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 E PARLAMENTO NACIONAL
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: VANESSA GONZAGA DA SILVA

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 9206349-6 SESP PR

CPF: 050.417.589-05 DATA NASCIMENTO: 26/04/1985

FILIAÇÃO: MANOEL GONZAGA DA SILVA
 MERCEDES SANCHEZ DA SILVA

REGISTRO: 04079956400 VALIDEZ: 19/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 19/04/2007

OPÇÕES: _____

Assinatura do Portador: *Vanessa*

Local: CURITIBA, PR Data Emissão: 19/04/2017

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 61538452886 PR912294611

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1439844286

PROIBIDO PLASTIFICAR 1439844286

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: _____

 Servidor Responsável

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CANTO DE VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO

Nome: **JEFFERSON GONZAGA DA SILVA**

RG: **5215988-6** SSP/PR

CPF: **026.686.059-16** DATA NASCIMENTO: **28/12/1981**

Nome do Pai: **MARCELO GONZAGA DA SILVA**
 Nome da Mãe: **MERCEDES SANCHEZ DA SILVA**

Sexo: **M** Estado Civil: **C**

Residência: **0272270883** Data de Emissão: **05/07/2001** Vigência: **14/10/2019**

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]* Data: **19/10/2017**

Local: **CURITIBA, PR**

Paraná

NÃO EM TOPO
 DE FOTOCOPIAÇÃO
 1529364926
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1529364926

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 54
 Servidor Responsável

1.1. TABELA DE NOTAS DE NOTA FOM
 (Nota Nota Fiscal Estadual)
 TABELA
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento autenticado por este Tabelião de Notas.
 Curitiba, 21 MAR, 2018

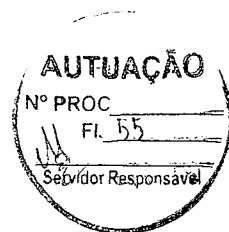
SELO
 MUNARPEN
 Tabelião de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNU84601

GABRIELA APARECIDA CABRAL
 JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibido
 Em: _____/_____/_____

 Servidor Responsável

[Handwritten Signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.883.894/0001-61 DUNS®: 918912401
Razão Social: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2021
FGTS	Validade:	17/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2021
Receita Municipal	Validade:	03/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2021 11:52

CPF: 024.302.339-16 Nome: CESAR LEITE DA SILVA

Ass: _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.883.894/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
NOME EMPRESARIAL INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK	NÚMERO 2783	COMPLEMENTO APT 01 ANDAR 01
CEP 82.810-060	BARRIO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA@INOVECAPACITACAO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 9584-7058		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

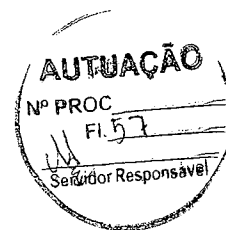
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 15:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.883.894/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:01 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **EF49.17C1.A95C.C6CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023132358-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.883.894/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.883.894/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772297-9

ENDEREÇO: R. DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 2783 AP 01 01 ANDAR - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 45899/2021

EMITIDA EM: 02/02/2021


VÁLIDA ATÉ: 03/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D659.A8CD.FFFF.4347-4.A53B.4BD6.3629.383C-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.


 02/02/2021 15:24



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.883.894/0001-61

Razão Social: INOVECAPACITACAO CONSULT E TREINAM LTDA

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 262 SALA 16 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011905354872013750

Informação obtida em 27/01/2021 15:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



move

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.883.894.0001-61, sediada na Rua XV de Novembro nº 270 Curitiba - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Vanessa Gonzaga da Silva, portador da cédula de identidade nº 9206349-6. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Caso não possua, excluir este parágrafo).



move

Curitiba 18 de fevereiro de 2021.



Vanessa Gonzaga da Silva
Diretora

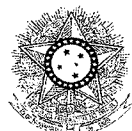
27.883.894/0001-61
INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA - ME
R VOL. DA PATRIA 262 SL. 16
CENTRO - CEP: 80.020-000
CURITIBA - PR

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.883.894/0001-61
 Certidão nº: 32370593/2020
 Expedição: 09/12/2020, às 10:36:12
 Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.883.894/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CISAMVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí, estabelecida à rua Alberto Stein, nº 466, bairro Velha, em Blumenau/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 27.883.894.0001-61, com sede na rua Voluntários da Pátria, nº 262, sala 16, 1º andar, em Curitiba/PR, CEP 80.020-000, prestou serviço para nosso Consórcio, ministrando o **CURSO ON LINE – FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS – PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O NOVO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E A LEI Nº 13.979/20**, realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2020 no formato online, com carga horária de 12 horas, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz ficando assim, demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

Cleones Hostins
Diretor Executivo

Blumenau/SC, 07 de outubro de 2020.



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Cascavel



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCATEL - IPMC, estabelecida à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CascateL-PR atesta para os devidos fins que a empresa INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 27.883.894.0001-61, com sede na RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 262 SALA 16 1 ANDAR em Curitiba-PR, CEP. 80.020-000 prestou serviço para nossa Empresa, realizando o CURSO ON LINE – FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS – PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O NOVO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E A LEI Nº 13.979/20, REALIZADO NOS DIAS 16 e 17 de Julho DE 2020 NO FORMATO ONLINE, com carga horária de 12 horas, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz ficando assim, demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

CascateL, 10 de agosto de 2020.

Walter Parcianello
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 66
Selador Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

INOVECAPACITACAO CONSULTORIA E
TREINAMENTO LTDA ME #

CNPJ.27.883.894/0001-61

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5F08E013 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.05
15:26:31 GMT-
03:00

Fernanda Gallassini



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE D

CNPJ: 03.269.695/0001-08
Endereço: RUA ALBERTO STEIN - 466 - Bairro: VELHA
Cidade: Blumenau - SC CEP: 89.036-200
Fone: (47) 3331-5821 Fax:



ORDEM DE COMPRA 1287 / 2020

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 18/09/2020	Contrato:
Licitação Número/Ano: 63/2020	Data de Vencimento: 08/10/2020	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Contratação de Serviços	
Entidade Proc. Lic.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ		Impresso Por: 253 - GISLAINE DOS SANTOS

Informações do Fornecedor

Razão Social: 125466 - INOVE CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. ME
Cidade: Curitiba - PR
Endereço: VOLUNTÁRIOS DA PATRIA nº 262
Telefone Comercial:
E-Mail:

CPF/CNPJ: 27.883.894/0001-61
Insc. Est.:
Bairro: CENTRO
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 2
Órgão: 2 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE MÉDIO VALE ITAJAÍ
Unidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE ITAJAÍ
Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAMVI
Elemento: 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 1000420 - Rec. Ord. 2020 - Rateio Manutenção - CISAMVI

Finalidade

Capacitação com os temas: "Novo Pregão Eletrônico Decreto nº 10.024 e novas regras" e "Novo Pregão Eletrônico Decreto nº 10.024 de 20/09/2019".

Histórico

Processo Administrativo 073/2020 - Dispensa de Licitação 062/2020

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	7254 - CAPACITAÇÃO COM O TEMAS: "NOVO PREGÃO ELETRÔNICO DECRETO Nº 10.024 E NOVAS REGRAS" E "NOVO PREGÃO ELETRÔNICO DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019",		R\$3.960,00	R\$3.960,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$3.960,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

- I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável



Emissão de comprovantes

G336271112368120027
27/05/2020 11:20:07

27/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:20:08
175901759 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P MUN CATANDUVAS
AGENCIA: 1759-0 CONTA: 10.584-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491102063300010001712017370474182770000099000

BENEFICIARIO:
INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TR
NOME FANTASIA:
INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TR
CNPJ: 27.883.894/0001-61
PAGADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CNPJ: 76.208.842/0001-03

NR. DOCUMENTO	52.701
DATA DE VENCIMENTO	05/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	27/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO	990,00
VALOR COBRADO	990,00
NR. AUTENTICACAO	C. C97.634.E57.723.7F7



Transação efetuada com sucesso por: JB588709 OZIEL DE OLIVEIRA.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Nota de Empenho

Data: 25/05/2020
Nº do empenho : 1944/20
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.814.575/0001-02
Município: IPUMIRIM

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS
Unidade: 03.01 - Departamento Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Atividade: 2.003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014



Dotação Inicial: 764.018,00	Empenhos anteriores : 603.250,58
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 990,00
Anulações: 14.422,30	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 749.595,70	Total (B) : 604.240,58
	Saldo (A - B) : 145.355,12

Credor: **10618 INOVECAPACITAÇÃO-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 270 Cidade: Curitiba UF: PR
C.P.J.: 27.883.894/0001-61 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1632-2 Fone: 4136189954
Conta Corrente: 00003797-8 Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA para participar do Curso Completo Pregão Eletrônico de Acordo com o Novo Decreto Federal Nº 10.024/19 e a Lei Nº 13.979/20, a ser realizado Online e Ao Vivo, nos dias 09 e 10 de Junho de 2020 do funcionário Laudecir Francio.

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 990,00

Fica empenhada a importância de 990,00 (novecentos e noventa reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço Credor Volnei Antônio Schmidt Juliano Babinski
Prefeito de Ipumirim Contador CRCSC 026089/O-9

Osmar José Simon
Secretário do Planejamento e Finanças

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável